

DECRETO Nº 7445, de 30 de Abril de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$62.000,00 (Sessenta e dois mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7445		Data		30/04/2026
Suplementação de				
Créditos				
Cód.	Tipode	U.O. / Clas		Valor
ReduzOrigem	Crédito	sificação O		
		rçamentária		
681	1	FUNDO		62.000,00
	702	MUNICIPAL		
		DE EDUCAÇÃO		
		1.19.1.12.3		
		61.0008.217		
		6.31909400.		
		15001001		

Soma: 62.000,00

Anulação de 30/04/2026

Créditos				
Cód.	RedCód	U.O. / Clas		Valor
Origem	Crédito	sificação O		
		rçamentária		
702	1	FUNDO		62.000,00

MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

1.19.1.12.3
61.0014.217
5.31901600.
15001001

Soma: 62.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 30 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal